



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda para que, reiterando o requerimento nº 1714/2018, se proceda com a Reconstrução do Calçamento localizado na 2ª Trav. Antônio Martins – Vassoural, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada foi destruída quando da ocorrência das últimas grandes chuvas nesta cidade, em 2017. Mesmo com a caótica situação, explicitada na imagem abaixo, por ser uma região com grande fluxo de pessoas, os moradores e transeuntes continuam fazendo uso desta passagem e sempre que chove a situação é piorada. Além dos riscos associados a acidentes físicos, a passagem mencionada fica ao lado do Rio Ipojuca e a falta de estrutura possibilita a proliferação de insetos e pragas urbanas – deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, aumentando o risco de contaminação e resultando em uma situação de perigo público iminente. Considerando o que foi exposto, existe a necessidade de que haja celeridade no atendimento dos serviços solicitados nesta propositura, serviços estes que se converterão em aumento do bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de maio de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Calçadão destruído localizado na 2ª Trav. Antônio Martins – B. Vassoural.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda para que procedam com a Reconstrução do Calçadão, localizados na 2ª Trav. Antônio Martins – Vassoural, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada foi destruída quando da ocorrência das últimas grandes chuvas nesta cidade, em 2017. Mesmo com a caótica situação, explicitada na imagem abaixo, por ser uma região com grande fluxo de pessoas, os moradores e transeuntes continuam fazendo uso desta passagem e sempre que chove a situação é piorada. Além dos riscos associados a acidentes físicos, a passagem mencionada fica ao lado do Rio Ipojuca e a falta de estrutura possibilita a proliferação de insetos e pragas urbanas – deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, aumentando o risco de contaminação e resultando em uma situação de perigo público iminente. Considerando o que foi exposto, existe a necessidade de que haja celeridade no atendimento dos serviços solicitados nesta propositura, serviços estes que se converterão em aumento do bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.